

Edital n.º23/2021



Luís Manuel do Nascimento, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa faz público, para efeitos de consulta Pública e de acordo com o Artigo 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de Janeiro, o Projeto de alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, aprovado pela Câmara Municipal em reunião do Órgão realizada em 17 de Fevereiro de 2021, podendo as sugestões e/ou propostas de alteração ser apresentadas, no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a respetiva publicação no Diário da República e site www.cm-vilavicosas.pt:

Projeto de alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa

Nota Justificativa

Tendo em conta o pedido/exposição efetuado pela Junta de Freguesia de N.ª Sr.ª da Conceição e São Bartolomeu, constatou-se a existência de diversos problemas de segurança no troço do arruamento da Rua André Gomes Pereira, em Vila Viçosa, quer para os peões quer para a circulação dos veículos automóveis no acesso ao parque industrial, motivado pela circulação automóvel, estacionamento desordenados/aleatórios ao longo da via e na ausência de sinalização de trânsito e passadeira de peões. Assim propõe-se relativamente ao artigo 15º do Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, aditar:

Artigo 15º

Sinalização do Trânsito

1 – Sinais de informação

1.6 – Passagem para peões (a criar)

Dois (2) sinais de informação verticais com indicação de “Passagem para Peões”, no cruzamento entre a Rua André Gomes Pereira e a Rua da Mata/Av. do Alandroal.

3 – Sinalização proibição

3.2 – Estacionamento proibido (a criar)

Dois (2) sinais de estacionamento proibido no lado sul do arruamento da Rua André Gomes Pereira/Bairro Operário

4 – Sinalização de cedência de passagem

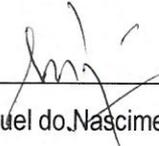
4.1 – Sinal de STOP

Quatro sinais de STOP nos cruzamentos da Rua D. Maria Vitória Reixa Lobo e Rua António Lobo Vidigal Salgado com a Rua André Gomes Pereira.

Para constar e legais efeitos se faz público o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Vila Viçosa, 12 de Março de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



(Luís Manuel do Nascimento, Dr.)



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

Aviso n.º 5731/2021

Sumário: Projeto de alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa — consulta pública.

Luís Manuel do Nascimento, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa faz público, nos termos e para os efeitos dos Artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que se encontra em consulta pública, para recolha de sugestões, e durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, os Projetos de alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa.

Durante este período, podem os interessados consultar os referidos Projetos de alteração ao Regulamento, publicitados através do Edital n.ºs 23/2021 e 24/2021, de 12 de março, nos locais públicos do costume e disponível na página eletrónica do Município de Vila Viçosa em www.cm-vilaviosa.pt, dirigindo tais sugestões, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal.

12 de março de 2021. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Luís Manuel do Nascimento*, Dr.

314072887